

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 501, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **ANDRE ANDRADE DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANDRE ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 31.443.664** e **CPF nº 023.523.575-00**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 502, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **DJENAL TELES DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DJENAL TELES DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **756.394** e CPF nº **266.078.165-68**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento Adjunto**, símbolo **CC-1A**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 503, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE JAIRTON DE ALMEIDA JUNIOR** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE JAIRTON DE ALMEIDA JUNIOR**, portador(a) da **C.I. nº 3.060.743.4** e **CPF nº 031.629.375-07**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 504, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIO JORGE DOS SANTOS SANTANA** para o cargo em comissão de **Assessor II**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIO JORGE DOS SANTOS SANTANA**, portador(a) da **C.I. nº 3.885.110-5** e **CPF nº 864.234.455-59**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 505, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **MATEUS DANTAS SOBRAL** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MATEUS DANTAS SOBRAL**, portador(a) da C.I. nº **3.556.161-0** e CPF nº **083.003.985-62**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 506, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **PEDRO ARMANDO DE SOUZA MENEZES JUNIOR** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PEDRO ARMANDO DE SOUZA MENEZES JUNIOR**, portador(a) da C.I. nº **3.200.746-9** e CPF nº **044.084.065-11**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 507, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **RICLEY  
MARCEL MOTA SANTANA** para o  
cargo em comissão de **Assessor II**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RICLEY MARCEL MOTA SANTANA**, portador(a) da **C.I. nº 1.385.982** e **CPF nº 800.624.235-68**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 508, DE 1 DE JULHO DE 2022**

Nomeia o(a) senhor(a) **VIVIANE SANTOS DE JESUS** para o cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VIVIANE SANTOS DE JESUS**, portador(a) da C.I. nº **3.278.660-3** e CPF nº **028.735.215-38**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **1 de junho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 1 de julho de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>